



2015

Instrução Normativa nº 41, de 13 de abril de

Aprova o Manual de Regularidade Fiscal e Trabalhista de Fornecedores a ser utilizado pela Administração Direta, Autarquias e Fundações.

A **SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 7.253, de 04 de fevereiro de 2002; e considerando os dispositivos contidos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **estabelece as seguintes instruções:**

1 - Aprova o Manual de Regularidade Fiscal e Trabalhista de Fornecedores pela Administração Direta, Autarquias e Fundações, e disponibilizá-lo no site:

www.pjf.mg.gov.br/sf/subcontrole/info_tecnicas/legislacao.php.

2 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

3 - Registre-se, publique-se por afixação e cumpra-se.

Juiz de Fora, 13 de abril de 2015.

David Mendes Fabri
Departamento de Normas Técnicas

Marlene de Paula Bassoli
Subsecretária do Sistema de Controle Interno

Fúlvio Piccinini Albertoni
Secretário da Fazenda